

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC**ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br**DECRETO LEGISLATIVO N. 651, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

Concede a Medalha Professora Eliane de Vito Ferreira Penna em comemoração à Educação, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Professora Eliane de Vito Ferreira Penna do Ano 2023 aos seguintes profissionais da área da Educação de acordo com suas respectivas categorias:

- 01 - Auxiliar de Serviços Gerais: Merian Rodrigues dos Santos - EMEB Antônio Carlos Rocha;
- 02 - Diretora de Escola: Solange Aparecida Tatavitto - EMEF Dr. Augusto Vieira;
- 03 - Oficial de Escola: Adriana Garcia - EMEB Prof. Stélio Machado Loureiro;
- 04 - Motorista: Jesus Aucil - SEMEB/Garagem Municipal;
- 05 - Professora de Educação Infantil: Elaine Cristina Bigeti Lima - EMEB Antônio Carlos Rocha e CEMEI Patrícia Barrichello Lança;
- 06 - Professora de Educação Especial: Maria Rita Perrone - EMEB Prof. Stélio Machado Loureiro;
- 07 - Professora de Ensino Fundamental I: Marta Izabel Gallo - EMEB Prof. Stélio Machado Loureiro;
- 08 - Professor de Ensino Fundamental II: Flávio Fernando Franco - EMEB Prof. Lellis do Amaral Campos;
- 09 - Professor de Ensino Médio: Rodolfo Augusto Rodrigues - EE Abílio Alves Marques;
- 10 - Professor de Ensino Superior: Antônio Augusto Aguiar - Centro Universitário UNIFAFIBE.

Art. 2º As medalhas mencionadas no artigo anterior serão entregues no dia 20 de outubro de 2023, às 20h, em solenidade nesta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 2 de outubro de 2023.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Mariângela Ferraz Mussolini
1ª SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=4XX95732D0AKY9U6>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4XX9-5732-D0AK-Y9U6



Marcelo dos Santos de Oliveira
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO

Mariangela Ferraz Mussolini
Vereadora - PRIMEIRA SECRETÁRIA

Edgar Cheli Júnior
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 4XX9-5732-D0AK-Y9U6

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.